



# Diário Oficial

## do município de Uruoca-CE



Governo Municipal de Uruoca  
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano VI | Nº 265 | Uruoca - Ceará | 05 páginas  
Publicação: Segunda-Feira, 19 de Dezembro de 2022 | Circulação: Segunda-Feira, 19 de Dezembro de 2022

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino • Vice - Prefeito : Raul Conrado Fernandes Moreira

• Assessora Especial do Prefeito: Ingrid Rocha de Lima

• Secretário de Gestão Pública: Marcelo Ferreira Gomes • Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais: Tuanny da Silveira Carneiro Leal • Secretário da Educação: Francisco das Chagas Pereira • Secretário da Saúde: Samuel Moreira Macêdo • Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda: Laércio Gomes de Albuquerque • Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos: Renan Rocha Aquino • Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos: Antonio Eraldo Batista Lima • Secretário de Esporte, Cultura, Juventude, Lazer e Turismo: Orlando Lima Fernandes.

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO -----01

PODER LEGISLATIVO -----05

PUBLICAÇÕES DIVERSAS -----05

### PODER EXECUTIVO

#### ASSESORIA ESPECIAL DO PREFEITO

##### DECRETO Nº 051/2022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

*Aprova o quadro de detalhamento da despesa orçamentária e do cronograma de desembolso do município de Uruoca para o exercício financeiro de 2023, na forma que indica e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais, especialmente estabelecida no inciso II, art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca e tendo em vista o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei nº 375/2022 – Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o quadro de detalhamento da despesa orçamentária do município de Uruoca para o exercício financeiro de 2023, discriminado por elementos de gastos dos projetos e atividades, por unidades orçamentárias e administrativas do Governo Municipal, na forma do anexo I.

Art. 2º Fica aprovado o quadro de cronograma de desembolso em quotas mensais da despesa orçamentária para o exercício financeiro de 2023, conforme estabelecem os artigos 47 e 48 da Lei Federal 4.320/64 e artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000, conforme anexo II.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Uruoca, Ceará, em 19 de dezembro de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO  
PREFEITO MUNICIPAL

##### DECRETO Nº 052/2022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

*Aprova o quadro da programação financeira, em quotas trimestrais, do município de Uruoca para o exercício financeiro de 2023, na forma que indica e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais, especialmente estabelecida no inciso II, art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca e tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei nº 375/2022 – Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o quadro de programação financeira, em quotas trimestrais, do município de Uruoca para o exercício financeiro de 2023, conforme estabelecem os artigos 47 e 48 da Lei Federal 4.320/64 e artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000, conforme anexo único.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 19 de dezembro de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO  
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 992559694 (Ouvidoria)

www.uruoca.ce.gov.br

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**GABARITO PRELIMINAR DO EDITAL Nº. 011/2022 – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA FINS DE AMPLIAÇÃO TEMPORÁRIA DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO DOS PROFESSORES DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE URUOCA**

**1. CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	B	C	B	A	C	A	C	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	C	D	A	C	D	B	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	D	D	A	D	D	B	C	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	B	B	B	A	D	A	B	B

**2. CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	D	A	A	C	A	D	A	C	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	A	D	D	A	D	D	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	D	D	A	D	D	B	C	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	B	B	B	A	D	A	B	B

**3. CARGO: PROFESSOR POLIVALENTE**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	D	D	B	B	A	C	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	B	C	C	B	B	D	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	D	D	A	D	D	B	C	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	B	B	B	A	D	A	B	B

Uruoca – CE, 19 de dezembro de 2022.

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
MEMBRO DA COMISSÃO

**JULIANA FONSECA CUNHA CAMILO**  
MEMBRO DA COMISSÃO

**RENATA SOUZA DA SILVA**  
MEMBRO DA COMISSÃO

**FRANCISCO JUAREZ BARROS SIQUEIRA**  
MEMBRO DA COMISSÃO

**JUSCELINO RODRIGUES DE SALES**  
MEMBRO DA COMISSÃO

**SECRETARIA DA SAÚDE****PORTARIA SEMSA Nº 354, DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2022.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando o paciente José Lucca Sousa de Paula com acompanhantes, para consulta no Hospital SARAH. A paciente Maria da Solidade Ciriaco com acompanhante, para consulta no HEMOCE. O paciente Erick Gabriel da Silva Gonzaga com acompanhante, para consulta no Hospital Walter Cantidio e o paciente Natanael de Sousa, para consulta no HGF – Hospital Geral de Fortaleza. No dia 19 DE DEZEMBRO DE 2022 e retornando no dia 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Adjunta Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, MARCELO BRAGA AGUIAR, residente na Rua João Almeida, S/N, Roberto Dourado – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 19 de Dezembro de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**  
**SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA SEMSA Nº 355, DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2022.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando o paciente Benedito Rodrigues com acompanhante, para consulta no NUTEP – Núcleo de Tratamento de Estimulação Precoce. No dia 19 DE DEZEMBRO DE 2022 e retornando no dia 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Adjunta Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, ARISTIDES PESSOA RODRIGUES, residente na Av. Antônio Moreira, Nº 850, Alecrim – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 19 DE DEZEMBRO DE 2022.





Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 19 de Dezembro de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**  
SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE

**SECRETARIA DA DESENVOLVIMENTO  
RURAL, MEIO AMBIENTE E DOS  
RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA SEMADER Nº 018 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*O Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Uruoca, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.*

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos aos servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Município de Uruoca/CE.

CONSIDERANDO, o Art. 74 da Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE - que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia as 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica-se as horas de trabalho noturno.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, ao servidor municipal ocupante do cargo de vigilante, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Município de Uruoca, na forma especificada abaixo.

SERVIDOR	Carga horária trabalhada em regime de plantão.
DALBI SOUSA DE MATOS	138

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

**ANTÔNIO ERALDO BATISTA LIMA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,  
DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS



A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Hídricos – SEMADER torna público que FRANCISCO COSTA DE PAULO recebeu Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC registrada sob o nº 013/2022 para PROJETO AGRÍCOLA DE SEQUEIRO SEM USO DE AGROTÓXICO, localizado em FAZENDA VÁRZEA DA CRUZ, Uruoca-CE.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Hídricos – SEMADER torna público que LUCILENE SOUSA DA SILVA recebeu Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC registrada sob o nº 014/2022 para PROJETO AGRÍCOLA DE SEQUEIRO SEM USO DE AGROTÓXICO, localizado em SÍTIO SÃO JOAQUIM, Uruoca-CE.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Hídricos – SEMADER torna público que FRANCISCO MIRANDA MAGALHÃES recebeu Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC registrada sob o nº 015/2022 para BOVINOCULTURA - CRIAÇÃO DE GADO DE LEITE, localizado em SÍTIO CANTO DAS PEDRAS, Uruoca-CE.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Hídricos – SEMADER torna público que EDIMAR GOMES DE OLIVEIRA recebeu Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC registrada sob o nº 016/2022 para PROJETO AGRÍCOLA DE SEQUEIRO SEM USO DE AGROTÓXICO, localizado em FAZENDA CANTO DAS PEDRAS I, Uruoca-CE.

**CHEFIA DE RECURSOS HUMANOS**

GABARITO PRELIMINAR DO EDITAL Nº. 010/2022 – SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS DE SERVIDORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS E CARÊNCIAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

O Governo Municipal de Uruoca, através da Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 010/2022-ASSESP, que dispõe sobre a SELEÇÃO PÚBLICA para composição de banco de Recursos Humanos de servidores para atender às necessidades temporárias, publica o gabarito preliminar das provas objetivas abaixo.

**1. CARGO: PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**

01	02	03	04	05
D	D	A	A	C

01	02	03	04	05
A	D	D	D	A

01	02	03	04	05
D	A	A	D	B

01	02	03	04	05
D	C	B	D	A

**2. CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA**

01	02	03	04	05
C	B	C	D	A



01	02	03	04	05
A	D	D	D	A

01	02	03	04	05
D	A	A	D	B

01	02	03	04	05
D	C	B	D	A

**3. CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS**

01	02	03	04	05
B	B	C	A	D

01	02	03	04	05
A	D	D	D	A

01	02	03	04	05
D	A	A	D	B

01	02	03	04	05
D	C	B	D	A

**4. CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA**

01	02	03	04	05
A	B	A	B	B

01	02	03	04	05
A	D	D	D	A

01	02	03	04	05
D	A	A	D	B

01	02	03	04	05
D	C	B	D	A

**5. CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA**

01	02	03	04	05
A	A	A	D	B

01	02	03	04	05
A	D	D	D	A

01	02	03	04	05
D	A	A	D	B

01	02	03	04	05
D	C	B	D	A

**6. CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

01	02	03	04	05
D	C	B	B	A

01	02	03	04	05
A	D	D	D	A

01	02	03	04	05
D	A	A	D	B

01	02	03	04	05
D	C	B	D	A

**7. CARGO: PROFESSOR DE LINGUA INGLESA**

01	02	03	04	05
B	B	C	C	B

01	02	03	04	05
A	D	D	D	A

01	02	03	04	05
D	A	A	D	B

01	02	03	04	05
D	C	B	D	A

**8. CARGO: PROFESSOR POLIVALENTE**

01	02	03	04	05
D	C	D	B	C

01	02	03	04	05
A	D	D	D	A

01	02	03	04	05
D	A	A	D	B

01	02	03	04	05
D	C	B	D	A

**9. CARGO: AUXILIAR DE PROFESSOR**

01	02	03	04	05
D	C	A	D	D

01	02	03	04	05
N	N	N	N	N

01	02	03	04	05
D	A	A	D	B

01	02	03	04	05
D	C	B	D	A

**10. CARGO: NUTRICIONISTA ESCOLAR**

01	02	03	04	05
C	A	B	B	A

01	02	03	04	05
A	D	D	D	A

01	02	03	04	05
D	A	A	D	B

**11. CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR**

01	02	03	04	05
D	D	D	B	A

01	02	03	04	05
A	D	D	D	A

01	02	03	04	05
D	A	A	D	B





01	02	03	04	05
D	C	B	D	A

**12. CARGO: PSICÓLOGO ESCOLAR**

01	02	03	04	05
C	B	C	D	D

01	02	03	04	05
A	D	D	D	A

01	02	03	04	05
D	A	A	D	B

01	02	03	04	05
D	C	B	D	A

**13. CARGO: ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR**

01	02	03	04	05
A	B	D	D	A

01	02	03	04	05
A	D	D	D	A

01	02	03	04	05
D	A	A	D	B

01	02	03	04	05
D	C	B	D	A

Uruoca, 19 de Dezembro de 2022

**MARIA TAMIRES VASCONCELOS MOREIRA**  
**CHEFE DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO**  
**DE PESSOAL**  
**PORTARIA ASSESP Nº 212/2022**

**PODER LEGISLATIVO**

Não há publicações nesta edição.

**PUBLICAÇÕES DIVERSAS**

Não há publicações nesta edição.

